

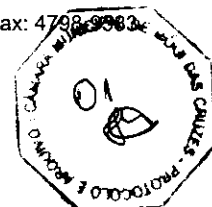


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9383

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 10 / 2012.

50

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 23 / 04 / 2012
 [Assinatura]
 2.º Secretário

O Hospital Santana completará 55 anos de existência no próximo dia 14 de abril mantendo a sua vocação histórica para o pioneirismo.

Essa marca foi acentuada de maneira incontestável pela atual diretoria, que completa 10 anos à frente do hospital e o transformou em referência de qualidade para Mogi das Cruzes e toa a região do Alto Tietê.

O processo de expansão do Santana na última década, fruto da ousadia e do trabalho permanentes de seus comandantes, é motivo de orgulho para os cidadãos que não precisam mais se deslocar para São Paulo ou outros grandes centros para se submeter a procedimentos antes inexistentes.

O Santana, um hospital de ponta com capital próprio de Mogi, cresceu, gerou centenas de empregos e acompanhou o desenvolvimento e os anseios do Alto Tietê graças à característica visionária de seus atuais líderes.

Reformas foram feitas em todas as suas dependências, garantindo a eficiência do atendimento, que se tornou personalizado e com a característica da humanização, concepção irreversível da direção.

Entre alguns exemplos que ilustram a transformação incontestável pela qual passou a unidade hospitalar estão o novo Pronto Atendimento, a reforma da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e do Centro Cirúrgico e a implantação do avançado setor de Hemodinâmica, que permitiu a realização da primeira angioplastia em Mogi das Cruzes e consolidou a missão do Santana de expandir sua alta complexidade para áreas como Cardiologia, Angiologia, Neurocirurgia e Ortopedia, entre outras.

A nova ala de apartamentos do Day Hospital (conceito em que os pacientes são internados e voltam para o conforto da família no mesmo dia em caso de cirurgias de pequeno porte) também é destaque.

[Assinatura]

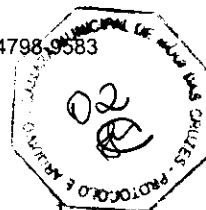
[Assinaturas]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



Cirurgias minimamente invasivas nestes setores da área médica deram visibilidade nacional ao município no que se refere também ao campo da Medicina.

A Maternidade que une tecnologia e humanização, as acomodações pautadas em modernos conceitos de hotelaria hospitalar e a reciclagem constante dos melhores profissionais nas mais diversas especialidades são mais fatos capazes de revelar a intenção de esforço renovado diariamente pelos seus diretores na diretriz de trazer para o Hospital Santana sempre o melhor.

O empreendedorismo dos comandantes da unidade também pode ser traduzido em números: são mais de 15 mil atendimentos mensais, 360 médicos e 104 leitos (se somados os do Pronto atendimento, 140). Dados que comprovam o que a determinação, o esforço e a competência conseguiram transformar um hospital de médio porte dez anos atrás em ícone de crescimento e excelência.

Essas ações permanecem em ascensão constante, sinônimo de diretores comprometidos com as grandes mudanças, sempre em consonância com a responsabilidade da função histórica que ocupam.

HISTÓRIA:

Mogi das Cruzes era uma cidade pequena em abril de 1957. Reduzida no número de habitantes, mas disposta a crescer impulsionada pela união de sua comunidade cuja principal característica se definia pelo desejo de oferecer a seus filhos e netos o acesso ao progresso em todas as áreas.

Foi com esse revestimento de idealismo que surgiu o Hospital Santana, fundado por Osmar Marinho Couto e Homero Gomes, profissionais da Medicina que fincaram seus nomes com louvor na história do município.

O tempo tinha a marca da dificuldade incrustada na falta de recursos. Nada capaz, porém, de dar sombra à obstinação de quem acreditou ser possível oferecer saúde com qualidade; mais do que isso: depositou as energias na tarefa de tornar o Hospital Santana uma referência em atendimento médico.

Cinquenta e cinco anos depois, a missão está cumprida, o que renova diariamente a marca empreendedora de seus fundadores e colaboradores diretos e indiretos.

O Santana começou com apenas dez quartos. Na época da fundação, não havia plantonistas contratados, o que dobrava a carga de trabalho e dava mais força àqueles que percebiam o surgimento de uma nova era da medicina na região de Mogi das Cruzes.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



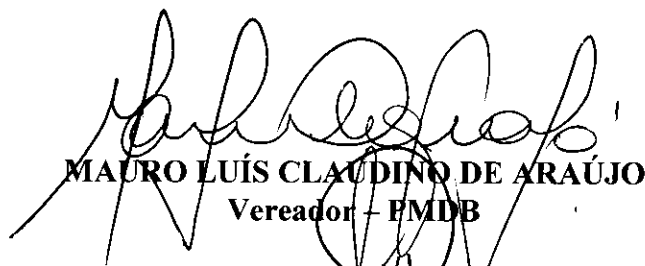
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Havia poucas especialidades, obstetrícia, cirurgia-geral, clínica médica, pediatria e ortopedida, setores que deram impulso para que o Santana se transformasse na potência atual.

O Hospital Santana tem a característica da inovação desde o instante de sua abertura. Foi no final dos anos 50 que as clínicas particulares e empresas existentes em Mogi firmaram convênios duradouros a partir de critérios justos, democratizando o acesso à saúde de qualidade, com respeito e humanização do atendimento.

Atualmente, o hospital mudou muito. E assim continuará em suas transformações porque as sementes que permitiram a realização eram da mais nobre qualidade.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de abril de 2012.



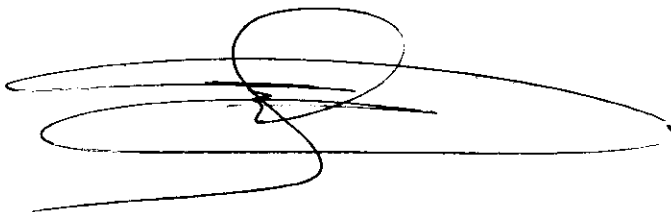
MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Vereador - PMDB

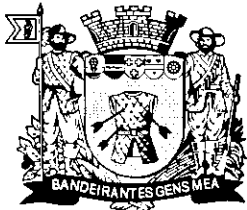


RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara
Vereador - PR



FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador - PSB





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº _____ 010 / 2012.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 11/04/2012
Mauro Luís Claudino de Araújo
2.º Secretário

Dispõe sobre a outorga de Título de “Honra ao Mérito” ao HOSPITAL SANTANA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

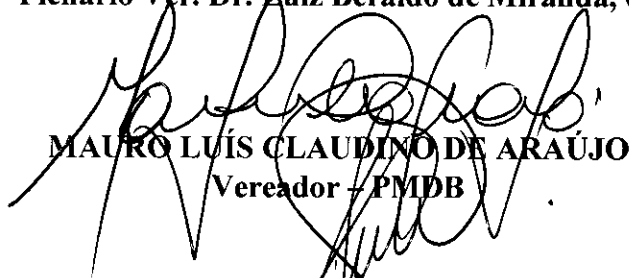
Art. 1º - Fica outorgado ao **HOSPITAL SANTANA** o título de “Honra ao Mérito”, pelos cinquenta e cinco anos de sua fundação e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O título honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência do Legislativo Mogiano.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

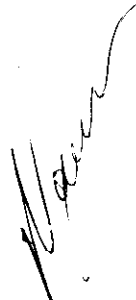
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

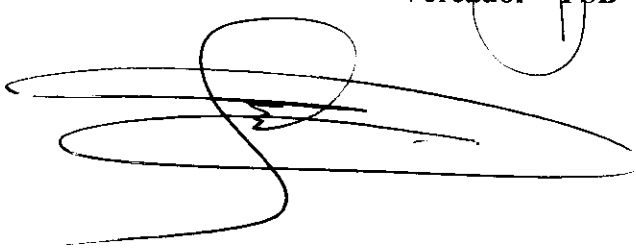
Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de abril de 2012.

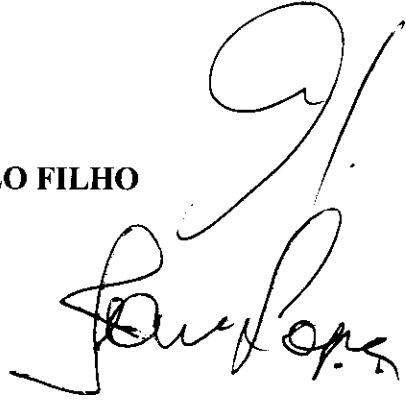

MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Vereador - PMDB


RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara
Vereador - PR


FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador - PSB









Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

Projeto de Decreto Legislativo n.º 010 / 2.012

Processo n.º 050 / 2.012

Parecer da A.J. n.º 045 / 2.012

De iniciativa dos Ilustres Vereadores **MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO, RUBENS BENEDITO FERNANDES e FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "HONRA AO MÉRITO" ao Hospital Santana.

O Projeto de Decreto Legislativo n.º. 10/12, vem instruído com a justificativa, onde os autores declinam os motivos que levaram a apresentar a matéria em estudo, em especial destacando aspectos meritórios do desenvolvimento das atividades do homenageado em nossa cidade, sendo que o texto legal a ser votado (fls. 04) se encontra distribuído em 04 (quatro) artigos.

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º. 04, de 10 de abril de 2001, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o artigo 1º, da Resolução acima referenciada.

Nota-se, no Projeto de Decreto Legislativo, através da justificativa e da síntese de seu histórico de trabalho realizado na cidade (fls. 01/03), que o homenageado tem prestado relevantes e expressivos serviços ao Município, qualificando ao merecimento da homenagem que lhes querem prestar os autores da iniciativa legislativa.



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos Membros da Câmara e vem instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.

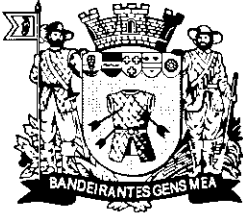
Assim, verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

Era o que tínhamos a informar.
A.J., 09 de abril de 2.012.


REGIANE GOMES PEREIRA
Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

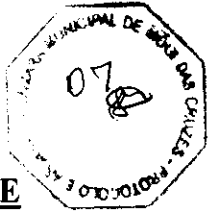
Visto, de acordo.


Dr. NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 10 / 2012
Processo nº 50 / 2012

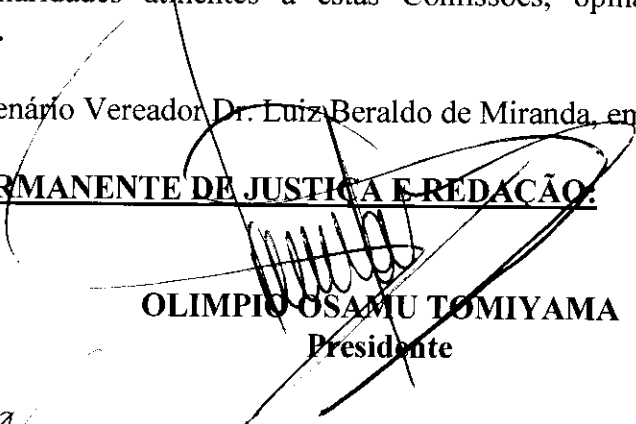
De iniciativa legislativa dos Vereadores **MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO** e **RUBENS BENEDITO FERNANDES – BIBO**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **“HONRA AO MÉRITO”** ao **HOSPITAL SANTANA**, pelos cinquenta e cinco anos de sua fundação e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 10 de abril de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

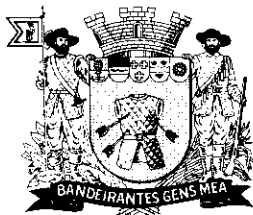

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro


ODETÊ RODRIGUES ALVES SOUSA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO **Nº** **094/12**

Dispõe sobre a outorga de Título de “Honra ao Mérito” ao HOSPITAL SANTANA e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado ao HOSPITAL SANTANA o Título de “Honra ao Mérito”, pelos cinquenta e cinco anos de sua fundação e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O título honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência do Legislativo Mogiano.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de abril de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


RUBENS BENEDITO FERNANDES – “BIBO”
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de abril de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO, RUBENS BENEDITO FERNANDES e FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO)